



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 20 DE OUTUBRO DE 1981

Concede o título de CIDADÃO PALMITALENSE ao Ilustríssimo Senhor JOÃO GONÇALES, Ex-Prefeito Municipal de Palmital.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

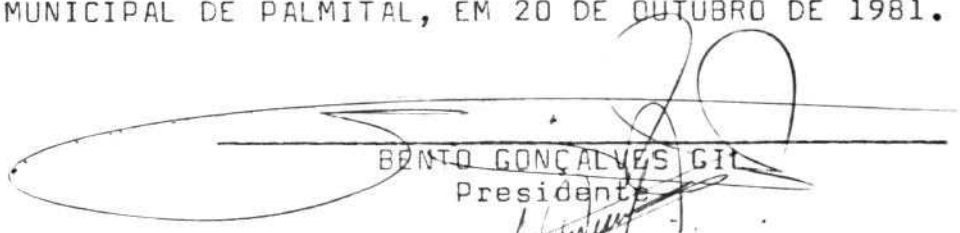
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOÃO GONÇALES, Ex-Prefeito Municipal de Palmital, o título de "CIDADÃO PALMITALENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmital.

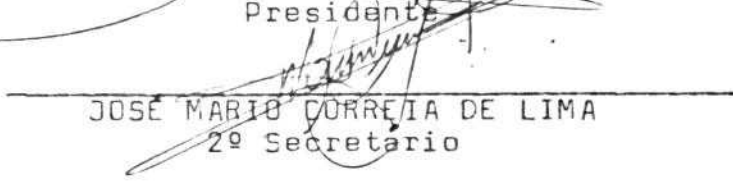
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981.


BENTO GONÇALVES GIL
Presidente


JOSE MARIO CORREIA DE LIMA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital em 20 de outubro de 1981.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria